

PORTARIA Nº. 044 /2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“ALTERA O VALOR DA BOLSA-ESTÁGIO OFERECIDA AOS ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 11.788/2008;

CONSIDERANDO o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) atribuído ao salário mínimo nacional que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019, nos termos do DECRETO Nº 9.661, DE 1º DE JANEIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o valor mensal da contraprestação, **Bolsa-Estágio**, oferecida aos Estagiários Acadêmicos do Centro Universitário Unirg fixado pela Portaria nº. 097/2017, 14 de fevereiro de 2017, para **R\$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais)**.

Art. 2º. MANTER o **Auxílio Transporte**, no valor de **R\$ 77,00 (setenta e sete reais)**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.


THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 01 /2019, às
16 h 58 minutos.



Assinatura do servidor